UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Pró Reitoria de Gestão de Pessoas

Portaria PROGEPE/UFPR nº 1.222, de 27 de abril de 2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria UFPR/REITORIA nº 2.590, de 26 de setembro de 1997 e considerando o que consta no processo nº 23075.012121/2013-59,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 1.237/PROGEPE, de 09 de abril de 2013, referente à averbação de tempo de serviço em favor da servidora DIONE MARIA MENZ - 1060221, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Setor de Educação Profissional e Tecnológica, tendo em vista o que consta no processo nº 23075.012121/2013-59.

DOUGLAS ORTIZ HAMERMULLER

Documento assinado eletronicamente por DOUGLAS ORTIZ HAMERMULLER, Pro-reitor, em 27/04/2022, às 21:04, *conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020*

A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/113662

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe